



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE ACORDO COM AS VELOCIDADES DESCRITAS NOS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra/serviço para suprir demanda específica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE ACORDO COM AS VELOCIDADES DESCRITAS NOS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN., considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0.DA CONTRATAÇÃO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2698 - Ponto de acesso a internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb de download e 100mb de upload com configuração de IP PÚBLICO para uso de servidor virtual, incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.	Ms	12	94,90	1.138,80
2	2699 - 12 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G	Ms	12	778,80	9.345,60
3	2700 - 10 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G	Ms	12	749,00	8.988,00
4	2701 - 8 Pontos de acesso para tráfego de dados de câmara de segurança com velocidade de 10mb	Ms	12	480,00	5.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Total Geral (R\$):	25.232,40
--------------------	-----------

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estar presente a exceção prevista no Art. 4 da Lei 14.133 de Licitações de 01 de Abril de 2021.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 7.0.DOS PRAZOS

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos no Art. 124 e seguintes da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124 e seguintes da Lei 14.133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### 9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

### 10.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 155 ao 163 da Nova Lei 14.133 de 01 Abril de 2021: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Pilões-RN, 5 de janeiro de 2023.

Francisco Willamy Soares  
Secretaria Mun. De Administração e Recursos Humanos

Francisco Willamy Soares  
CPF 059.199.074-50  
Secretário Mun. de Fin. e Tributação  
Port. 033/2021  
Prefeitura Municipal de Pilões/RN

POPULINE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Rua João Rodrigues, Nª 25 – Belo Horizonte - Patos/PB

À

Prefeitura Municipal de pilões

POPULINE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.538.231/0001-35, localizada na Rua João Rodrigues, Nª 25 – Belo Horizonte - Patos/PB, vem por meio dessa proposta de preços apresentar os valores para os serviços especificados na planilha abaixo:

**ASSUNTO:** proposta comercial para contratação de serviço de acesso à internet, usando infraestrutura de fibra óptica com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana de acordo com as velocidades descritas abaixo

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<i>Ponto de acesso a internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb de download e 100mb de upload, com configuração de IP PÚBLICO para uso de servidor virtual, incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.</i>	12	MÊS	94,90	94,90	1.138,80
2	<i>12 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 50mb incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.</i>	12	MÊS	64,90	778,80	9.345,60
3	<i>10 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.</i>	12	MÊS	74,90	749,00	8.988,00
4	<i>8 Pontos de acesso para tráfego de dados de câmera de segurança com velocidade de 10mb</i>	12	MÊS	60,00	480,00	5.760,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$25.232,40</b>



- Validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos
- Acesso 24hs, 7 dias por semana
- Suporte em horário comercial 7 dias por semana
- Velocidade aferida no momento da instalação com equipamentos adequados
- Proposta válida para contrato de 12 meses



Maxmiliano de Souza Lima  
Supervisor comercial  
CPF: 073.931.934-50

05/01/2023  
Marcelino Vieira-RN



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RAZÃO SOCIAL: Jose Deuserto de Queiroz  
 CNPJ: 27.856.285/000-47 E-MAIL: deuserto@gmail.com  
 ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR JOSE VIEIRA, 60  
 TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: (84) 99850-3109

Vem apresentar a proposta comercial para contratação de serviço de acesso a internet, usando infraestrutura de fibra óptica com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana de acordo com as velocidades descritas abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ponto de acesso a internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb de download e 100mb de upload, com configuração de IP PÚBLICO para uso de servidor virtual, incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.	12	MÊS	89,90	999,90	1.199,80
2	12 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 50mb incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.	12	MÊS	69,90	938,80	10.065,60
3	10 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.	12	MÊS	79,90	799,00	9.588,00
4	8 Pontos de acesso para tráfego de dados de câmera de segurança com velocidade de 10mb	12	MÊS	65,00	520,00	6.240
TOTAL GERAL						27.032,40

- Validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos

Jose Deuserto de Queiroz

Assinatura do responsável

CPF do responsável

852.641.564-68

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

RAZÃO SOCIAL: I Cezar OLIVEIRA FECHINE

CNPJ: 14040194000175

E-MAIL: ilmsinger@gmail.com

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FORTUNATO DOS SANTOS - CENTRO

TELEFONE: ( 0800 2350025 ) CELULAR: (84) 999991228

Vem apresentar a proposta comercial para contratação de serviço de acesso a internet, usando infraestrutura de fibra óptica com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana de acordo com as velocidades descritas abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ponto de acesso a internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb de download e 100mb de upload, com configuração de IP PÚBLICO para uso de servidor virtual, incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.	12	MÊS	300,00	3600,00	1.200,00
2	12 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 50mb incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.	12	MÊS	70,00	840,00	10.080,00
3	10 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.	12	MÊS	80,00	960,00	9.600,00
4	8 Pontos de acesso para tráfego de dados de câmera de segurança com velocidade de 10mb	12	MÊS	65,00	520,00	6.240,00
TOTAL GERAL						27.120,00

- Validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos



Assinatura do responsável

CPF do responsável

056.865.174-01



# Prefeitura Municipal de Pilões

RUA MARIA DELFINA, 22 - CENTRO - 59.960-000 - Pilões/ RN  
CNPJ: 08.148.488/0001-00 Fone: (84)3384-0155



Usuário: ISADORA LAIS	Chave de Autenticação Digital 2092-3701-683	Página 1 / 1
-----------------------	--	-----------------

## Mapa de preços da pesquisa

Pesquisa: 204

Emissão: 03/01/2023

Forma de cotação: Por item

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE ACORDO COM AS VELOCIDADES DESCRITAS NOS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

Item	Quantidade	Unid. de medida	Material/Serviço/Denominação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		
1	12,00000	Mes	2698 - Ponto de acesso a internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb de download e com configuração de IP PÚBLICO para uso de servidor virtual, incluído roteador em comodato com tecnologia wifi 5G.					
				Colocação	Credor/Fornecedor			
				1	16 - POPULINE TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	94,90000	1.138,80	
				2	3278 - Jose Deuberto de Queiroz	99,90000	1.198,80	
					100,00000	1.200,00		
					<b>Valor médio (R\$):</b>	98,26667	1.179,20	
					<b>Valor mediano (R\$):</b>	99,90000	1.198,80	
2	12,00000	Mes	2699 - 12 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb incluído					
				Colocação	Credor/Fornecedor			
				1	16 - POPULINE TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	778,80000	9.345,60	
				2	3278 - Jose Deuberto de Queiroz	838,80000	10.065,60	
					840,00000	10.080,00		
					<b>Valor médio (R\$):</b>	819,20000	9.830,40	
					<b>Valor mediano (R\$):</b>	838,80000	10.065,60	
3	12,00000	Mes	2700 - 10 Pontos de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade de 100mb incluído					
				Colocação	Credor/Fornecedor			
				1	16 - POPULINE TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	749,00000	8.988,00	
				2	3278 - Jose Deuberto de Queiroz	799,00000	9.588,00	
					800,00000	9.600,00		
					<b>Valor médio (R\$):</b>	782,66667	9.392,00	
					<b>Valor mediano (R\$):</b>	799,00000	9.588,00	
4	12,00000	Mes	2701 - 8 Pontos de acesso para tráfego de dados de câmera de segurança com velocidade					
				Colocação	Credor/Fornecedor			
				1	16 - POPULINE TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	480,00000	5.760,00	
				2	3277 - I Cezar Oliveira Fechine	520,00000	6.240,00	
					520,00000	6.240,00		
					<b>Valor médio (R\$):</b>	506,66667	6.080,00	
					<b>Valor mediano (R\$):</b>	520,00000	6.240,00	

### Total por fornecedor

Credor/Fornecedor	Valor Total (R\$)
16 - POPULINE TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	25.232,40
3278 - Jose Deuberto de Queiroz	27.092,40
3277 - I Cezar Oliveira Fechine	27.120,00
<b>Valor total médio (R\$):</b>	26.481,60

### Fornecedores com menor valor

Credor/Fornecedor	Item	Valor Total (R\$)
16 - POPULINE TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1,2,3,4	25.232,40
<b>Total geral (R\$):</b>		25.232,40

### Total por centro de custo

Centro de custo	Total menor valor (R\$)	Total valor médio (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	25.232,40	26.481,60
<b>Total geral (R\$):</b>	25.232,40	26.481,60